

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta de legenda obrigatória

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00814

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ou AGEREG

PROCESSO: 91765/2020-02

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00817

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ou AGEREG

PROCESSO: 91760/2020-81

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

CAMPO GRANDE/MS, 13 de dezembro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye

Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.093, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Antônio Braga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Antônio Braga.**Parágrafo único.** Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos da Justiça, Políticos Institucionais. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em todas as áreas que já atuou.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.382, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivo na Resolução n. 1.077, de 4 de julho de 2007, que institui o "Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS".Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:**Art. 1º** Fica transformado em § 1º o parágrafo único do art. 1º da Resolução n. 1.077, de 4 de julho de 2007, e acrescentado o § 2º ao mesmo dispositivo, com a seguinte redação:**Art. 1º**

....

§ 1º

.....

§ 2º O Título de que trata o caput deste artigo será apresentado mediante Projeto de Decreto Legislativo, dependendo de aprovação da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, ficando limitado a 5 (cinco) o número de títulos apresentados por Vereador, em cada mês, não sendo cumulativos para os meses subsequentes." (NR)**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.067

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a renovação da cedência da servidora **CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS**, matrícula n. 131, para o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região), com ônus para a origem, com efeito a partir 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, IV, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.068

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a renovação da cedência da servidora **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS**, matrícula n. 98, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com efeito a partir 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, I, e no art. 174, II, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para ocupar cargo em comissão no órgão cessionário.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

Adelmo de Oliveira torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **PRADA**. Localizada à **Avenida Hiroshima, 261** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAGET torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **CONDOMÍNIOS PREDIAIS**. Localizada à **RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 972 - BAIRRO VILA ILGENFRITZ** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ENPAV CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **DRENAGEM URBANA - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas**, localizado nos Imóveis denominadas Área PM II - QUADRA 03 e ÁREA INSTITUCIONAL-QUADRA 04, Bairro Alto da Figueira, município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

LP EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE OU ATERRIO) ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL**. Localizada à **RUA DR. EDUARDO MACHADO METELLO, nº 327, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA**, no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

Marisa Ferreira Guimarães Farias, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação nº 02.094/2023, com validade de 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2023 - para atividade de Condomínio Residencial, localizado à Rua Pedro Celestino nº 3481, lote C3B, Bairro São Francisco, Município de Campo Grande - MS.

Edital de Convocação

A Associação de Amparo a Família do Residencial Nelson Trad convoca os associados da para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/01/2024, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Lisianto, 135, Residencial Nelson Trad, nesta Capital, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 04/01/2024. Informações na UMAM rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital.

Edital de Retificação

A Associação de Moradores do Bairro Coronel Antonino, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, informa aos interessados que a Assembléia Geral Extraordinária prevista para ser realizada no dia 17/12/2023, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social; b) Justificativa de Período Vago; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será realizada na rua Dr. Meireles, 1401, bairro Coronel Antonino, nesta Capital (Escola Municipal Coronel Antonino). Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.